



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº 030/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

WALDEIR PEDRO GONÇALVES, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a **realização de asfaltamento da Rua Clélia P. Pimentel**, localizada na comunidade de **Cabral, Centro de Viana**, para fins de melhoria da infraestrutura viária.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de atividades da assessoria externa deste gabinete, que constatou o estado avançado de degradação do pavimento de paralelepípedos da Rua Clélia P. Pimentel, na comunidade de Cabral. A via, embora já conte com pavimentação, encontra-se visivelmente danificada, comprometendo a mobilidade e a segurança dos usuários.

Ressalta-se que a rua é rota alternativa utilizada por viaturas da Polícia Penal, em razão da proximidade com o Complexo Penitenciário de Viana, além de registrar intenso tráfego de veículos rurais e o fluxo cotidiano dos moradores da região. Tais fatores agravam o desgaste da via e evidenciam a necessidade urgente de intervenção por parte do Poder Executivo.

Nos termos do art. 144, VI, da Lei Orgânica do Município de Viana, é dever do Município garantir a infraestrutura viária adequada, como parte essencial do direito à moradia digna e à segurança urbana. O asfaltamento da referida rua contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população local e para o fortalecimento da logística de segurança pública.

Diante do exposto, e com vistas ao interesse público e ao cumprimento das normas legais vigentes, solicitamos respeitosamente o envio desta indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Viana, 2 de setembro de 2025.

WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Vereador - Podemos

1

Rua Aspázia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003100350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Waldeir Pedro Gonçalves** em 02/09/2025 12:06

Checksum: **C65EDCF40B882B885A4AB02A1BF9E9DA9AE0968BAF7C7310A908A6D721B6FB5B**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.